



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A N° 489/2010/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. RINALDO APARECIDO BARROS, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jaraguá-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 85ª ZE, com sede na Comarca de CRIXÁS-GO, a partir de 13/7/2010 e até o provimento, consoante Decreto Judiciário nº 1648, de 22/6/2010.

Goiânia, 5 de julho de 2010.


Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente